

DECISÃO COREN-RS nº 143/09

"Dispõe sobre os valores e taxas e serviços a serem cobrados pelo COREN-RS no Exercício de 2010".

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso de suas atribuições e competência, reunido em sua **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA nº 006/09**, em 29 de Outubro de 2009, observando o seguinte:

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.905/73, em seu art. 15º da Lei, incisos I e XI;

CONSIDERANDO, preceituado em art. 150, III, "b" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça, bem como os Tribunais Regionais Federais vêm decidindo em relação as anuidades dos Conselhos de Profissões Regulamentadas;

CONSIDERANDO os limites estabelecidos na Lei nº 6.994/82;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, da Lei nº 8.218/91;

CONSIDERANDO o mais recente entendimento da **1ª seção do Seção do Superior Tribunal de Justiça** quanto a aplicação da atualização monetária no período compreendido **entre fevereiro e dezembro de 1991**, segundo **disposto na Lei nº 8.218/91**;

CONSIDERANDO o contido na **Resolução CJF nº 561/2007**, que institui o novo Manual de Cálculos da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução CJF nº 561/2007, **determina no item 6, que trata das contribuições profissionais a aplicação da legislação referente ao Imposto de Renda**; por fim

.../

/...

CONSIDERANDO que após a aplicação da legislação indicada aos valores do MVR - Maior Valor de Referência, devidamente atualizados e convertidos pela UFIR, ficam superiores a valores das anuidades praticadas por este Regional.

RESOLVE:

Art. 1º- Os valores das taxas e serviços cobrados pelo COREN-RS serão de:

a) Pedido de Inscrição Provisória	R\$ 89,00
b) Pedido de Inscrição Definitiva	R\$ 118,00
c) Autorização de Atendente	R\$ 22,00
d) Registro de Empresa -	R\$ 214,00
e) Transferência p/ outros COREN'S	R\$ 31,00
f) Cancelamento de Inscrição	R\$ 35,00
g) Livreto (2º via)	R\$ 89,00
h) Cédula (2º Via)	R\$ 31,00
i) Especialização	R\$ 75,00
j) 2º via de DOC	R\$ 7,00
l) Carteira de Estagiário	R\$ 14,00
m) Certidão Negativa de débito	R\$ 14,00
n) 2º DOC por correio	R\$ 14,00
o) Custas Judiciais	R\$ 7,00
p) Inscrição Remida	R\$ 22,00
q) Reinscrição	R\$ 129,00

Art. 2º - O presente ato decisório, entrará em vigor após homologação pelo CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM e sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

Maria da Graça Piva
Presidente
COREN-RS nº 9.499

Gisele Cristina Tertuliano
Secretária
COREN-RS nº 73.757